MOÇÃO Nº252/2023

Aplausos em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Imperioso destacar que a luta pelos direitos humanos da Pessoa com Deficiência é histórica e tem seu grande marco em 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O dia 21 de setembro reforça a importância da discussão de propostas e políticas públicasque visem à participação plena de todos na sociedade.

Apesar de ter sido oficializada em 2005 com a lei Nº 11.133, a data é marcada por reivindicação do Movimento pelos Direitos das Pessoas com Deficiência (MDPD) desde1982. Como uma luta permanente, suas reivindicações são pelas políticas de Inclusão e ofim da exclusão social que é cotidiana em nossa sociedade.

CIENTIFICAR:

À Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, em nome da Exma. Sra. Ana Paula Matos,da presente Moção de Aplauso.

End.: Edf. Caramuru - Rua da Grécia, Nº 3 - Comércio, Salvador - BA. CEP: 40.010-010

Salvador/BA, 14 de setembro de 2023.



RANDERSON
LEALVEREADOR
- PDT